

Resolução nº : 10094/99
Protocolo nº : 168574/99
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO DE
PARANAGUÁ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO DE
PARANAGUÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO DE PARANAGUÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 45.520,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente